



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 044/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 864.100,00, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 864.100,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	Anexo I (Acréscimo)				864.100,00
	03 .001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				27.600,00
	2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil				27.600,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E			
	VANTAGENS	15000000 0001			5.600,00
	FIXAS	-			
	PESSOAL CIVIL				
	3.3.90.30	MATERIAL	DE	15000000 0001	22.000,00
	CONSUMO				
04 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS				40.000,00
	0702 Contribuição social de natureza tributária (PASEP)				20.000,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES			
	TRIBUTÁRIAS E	15000000 0001			20.000,00
	CONTRIBUTIVAS				
	0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado				20.000,00
	3.1.90.91	SENTENÇAS	15000000 0001		6.000,00
	JUDICIAIS				
	3.1.90.91	SENTENÇAS	17200000 0001		13.000,00
	JUDICIAIS				

3.3.90.91	SENTENÇAS	JUDICIAIS	17050000 0001	1.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			441.000,00	
2014 Funcionamento do Programa de ACS			163.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E			
VANTAGENS	16040000 0001		163.000,00	
FIXAS	-			
PESSOAL CIVIL				
2016 Funcionamento do HMDAIS			112.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL	CONSUMO	DE 15001002 0001	12.000,00
3.3.90.39	OUTROS			
SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	15001002 0001	50.000,00
PESSOA	JURÍDICA			
3.3.90.39	OUTROS			
SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	16000000 0001	50.000,00
PESSOA	JURÍDICA			
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)			86.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS	EXERCÍCIOS	DE 15001002 0001	86.000,00
ANTERIORES				
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde			30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL	CONSUMO	DE 16000000 0001	30.000,00
2123 Funcionamento do Programa de Combate as Endemias			50.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E			
VANTAGENS	16040000 0001		50.000,00	
FIXAS	-			
PESSOAL CIVIL				
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			94.500,00	
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			72.500,00	
3.1.90.92	DESPESAS	EXERCÍCIOS	DE 15000000 0001	1.500,00
ANTERIORES				
3.3.90.30	MATERIAL	CONSUMO	DE 15000000 0001	71.000,00
2055 Manutenção da Iluminação Pública do Município			22.000,00	
3.3.90.39	OUTROS			
SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	15000000 0001	22.000,00
PESSOA	JURÍDICA			
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			97.000,00	
2032 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar			2.000,00	



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 15001001 0001 2.000,00	
CONSUMO	
2027 Funcionamento do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	
VENCIMENTOS E VANTAGENS 15401070 0001 95.000,00	
FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	
08 .001 SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2035 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11	
VENCIMENTOS E VANTAGENS 15000000 0001 20.000,00	
FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000 0001 2.000,00	
3.1.90.92	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 15000000 0001 1.000,00	
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 15000000 0001 1.000,00	
CONSUMO	
2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 16600000 0001 12.000,00	
CONSUMO	
2066 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	
3.1.90.04	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO 16600000 0001 1.000,00	
DETERMINADO	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 16600000 0001 3.000,00	
CONSUMO	
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA	
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 15000000 0001 27.000,00	
CONSUMO	
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE	
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente	
3.3.90.14	
DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.000,00	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 15000000 0001 88.000,00	
CONSUMO	
3.3.90.39	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15000000 0001 3.000,00	
PESSOA JURÍDICA	
11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 15000000 0001 5.000,00	
CONSUMO	
Anexo II (Redução)	
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS	
0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	
3.3.90.91	
SENTENÇAS 15000000 0001 40.000,00	
JUDICIAIS	
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2010 Estruturação e funcionamento da Farmácia Básica	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 16000000 0001 15.000,00	
CONSUMO	
2014 Funcionamento do Programa de ACS	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 16000000 0001 4.900,00	
CONSUMO	
3.3.90.36	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 16000000 0001 100,00	
PESSOA FÍSICA	
2015 Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 16000000 0001 6.000,00	
CONSUMO	
3.3.90.36	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 16000000 0001 4.000,00	
PESSOA FÍSICA	
2016 Funcionamento do HMDAFS	
3.3.90.39	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 17063120 0001 38.000,00	
PESSOA JURÍDICA	
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 17063110 0001 12.000,00	
CONSUMO	
2123 Funcionamento do Programa de Combate as Endemias	
3.1.90.11	
VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001002 0001 50.000,00	
FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	
3.3.90.30	
MATERIAL DE 15001002 0001 4.900,00	



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

MATERIAL DE CONSUMO		PESSOA JURÍDICA	
2125 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde	7.100,00	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000 0001 3.900,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002 0001 4.900,00	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	17200000 0001 1.400,00
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002 0001 2.200,00	PERMANENTE	
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	94.500,00	1006 Construção de Canteiros e Urbanização de Vias Públicas	11.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	12.500,00	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001 11.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001 8.000,00	2055 Manutenção da Iluminação Pública do Município	11.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15000000 0001 3.000,00	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000 0001 4.900,00
PESSOAL CIVIL	-	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000 0001 2.900,00
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15000000 0001 1.500,00	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE 17510000 0001 3.200,00
1015 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	10.900,00	TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE 17500000 0001 10.900,00	07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	492.000,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1025 Construção, reforma e ampliação das Escolas Municipais na Sede do Município e na Zona Rural	245.000,00
1021 Construção e Manutenção de Abrigo Rodoviário no Município	17.900,00	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000 0001 26.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001 17.900,00	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000 0001 19.000,00
1005 Serviços de Recuperação e Melhoria de Ruas e Avenidas	31.200,00	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000 0001 26.000,00
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 17200000 0001 1.400,00	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000 0001 24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 17500000 0001 4.900,00	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000 0001 20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE 17063110 0001 4.900,00	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000 0001 80.000,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001 50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE 17063120 0001 4.900,00	2027 Funcionamento do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB 70%	95.000,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15421070 0001 95.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE 17500000 0001 4.900,00	PESSOAL CIVIL	
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1023 Implantação e Manutenção do Programa Cidade Digital	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE 17500000 0001 4.900,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15001001 0001 2.000,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		2127 Manutenção do Ensino Fundamental	150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE 17500000 0001 4.900,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15690000 0001 79.000,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15710000 0001 64.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE 17200000 0001 4.900,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 17200000 0001 7.000,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		08 .001 SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E. 23.000,00	



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2035 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente 3.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE 15000000 0001 3.000,00
CONSUMO

1073 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 20.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE 15000000 0001 8.000,00
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE 15000000 0001 12.000,00
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.000,00

2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 12.000,00

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 16600000 0001 12.000,00
DETERMINADO

2081 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB) 1.000,00

3.1.90.92 DESPESAS DE 16600000 0001 1.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES

1074 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência 3.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE 16600000 0001 2.000,00
CONSUMO

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE 16600000 0001 500,00
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE 16600000 0001 500,00
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1080 Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil 1.000,00

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 15000000 0001 1.000,00

09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA 32.000,00

1035 Construção, Reforma e Urbanização de Praças no Município 8.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15000000 0001 8.000,00

1031 Construção e Recuperação de Quadras Poli-Esportivas 19.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE 15000000 0001 19.000,00
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1042 Reforma do Estádio de Futebol da Sede do Município 5.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 0001 5.000,00

10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE 23.600,00

1019 Construção/Reforma do Matadouro Público 14.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15000000 0001 2.000,00
PESSOA JURÍDICA

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17063110 0001 9.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17063120 0001 3.000,00

1014 Construção e Manutenção de Pontes de Travas Espaçadas para vedar o Trânsito de Animais 3.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15000000 0001 3.000,00

2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente 6.600,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15000000 0001 5.600,00
FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS 15000000 0001 1.000,00
ANTERIORES

DECRETO Nº 045/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 570.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados e incorporados na classificação das seguintes receitas e fontes de recursos: 1711511101- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal (FR 15001001-



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Recursos não Vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino); 1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Principal (FR 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem (FR 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				570.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				271.000,00
2016 Funcionamento do HMDAIS				10.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE 16000000 0001			10.000,00
CONSUMO				
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)				60.000,00
3.1.90.11				
VENCIMENTOS				
E VANTAGENS	16050000 0001			60.000,00
FIXAS				
PESSOAL CIVIL				
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde				188.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE 16000000 0001			85.000,00
CONSUMO				
3.3.90.39				
OUTROS				
SERVIÇOS	DE 16000000 0001			53.000,00
TERCEIROS				
PESSOA				
JURÍDICA				
3.3.90.39				
OUTROS				
SERVIÇOS	DE 16050000 0001			50.000,00
TERCEIROS				
PESSOA				
JURÍDICA				
2123 Funcionamento do Programa de Combate as Endemias				13.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE 16000000 0001			13.000,00
CONSUMO				
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				299.000,00
2032 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - 10.000,00				
PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30				
MATERIAL	DE 15001001 0001			10.000,00
CONSUMO				
2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação				150.000,00
3.1.90.11				
VENCIMENTOS				
E VANTAGENS	15001001 0001			23.000,00
FIXAS				

PESSOAL CIVIL

3.1.90.13
OBRIGAÇÕES 15001001 0001 50.000,00

PATRONAIS

3.3.90.39

OUTROS

SERVIÇOS DE 15001001 0001 77.000,00
TERCEIROS

PESSOA

JURÍDICA

2127 Manutenção do Ensino Fundamental 139.000,00

3.1.90.04
CONTRATAÇÃO 15001001 0001 45.000,00
POR TEMPO

DETERMINADO

3.1.90.11

VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001001 0001 50.000,00
FIXAS

PESSOAL CIVIL

3.1.90.92

DESPESSAS DE 15001001 0001 44.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 046/2026, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 1.093.306,15, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.093.306,15 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e seis reais e quinze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.093.306,15
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				21.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil				21.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

3.3.90.30	MATERIAL	DE 15000000 0001	11.000,00	Públicos	3.1.90.11	VENCIMENTOS	E VANTAGENS 15000000 0001	12.000,00
CONSUMO				FIXAS	-			
3.3.90.30	MATERIAL	DE 17050000 0001	10.000,00	PESSOAL CIVIL				
CONSUMO				3.1.90.92	DESPESAS	DE 15000000 0001	21.000,00	
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS			38.000,00	EXERCÍCIOS				
0702 Contribuição social de natureza tributária (PASEP)			21.000,00	ANTERIORES				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES	E 15000000 0001	21.000,00	3.3.90.30	MATERIAL	DE 15000000 0001	41.000,00	
TRIBUTÁRIAS				CONSUMO				
CONTRIBUTIVAS				3.3.90.30	MATERIAL	DE 17200000 0001	6.700,00	
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			17.000,00	CONSUMO				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES	15000000 0001	17.000,00	3.3.90.39	OUTROS			
PATRONAIS				SERVIÇOS	DE	15000000 0001	2.000,00	
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			234.300,00	TERCEIROS				
2014 Funcionamento do Programa de ACS			19.000,00	PESSOA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS	E VANTAGENS 15001002 0001	19.000,00	JURÍDICA				
FIXAS				07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	667.406,15			
PESSOAL CIVIL				2032 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - 6.000,00 PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL				
2016 Funcionamento do HMDAFS			6.300,00	3.3.90.30	MATERIAL	DE 15001001 0001	6.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS	E VANTAGENS 15001002 0001	6.300,00	CONSUMO				
FIXAS				2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com 406.006,15 Recursos do FUNDEB 70%				
PESSOAL CIVIL				3.1.90.11	VENCIMENTOS	E VANTAGENS 15401070 0001	406.006,15	
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)			75.000,00	FIXAS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS	E VANTAGENS 16050000 0001	19.000,00	PESSOAL CIVIL				
FIXAS				2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso 14.000,00 do Salário Educação				
PESSOAL CIVIL				3.3.90.30	MATERIAL	DE 15500000 0001	14.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS	DE 15001002 0001	56.000,00	CONSUMO				
EXERCÍCIOS				2027 Funcionamento do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB 70%	93.000,00			
ANTERIORES				3.1.90.11	VENCIMENTOS	E VANTAGENS 15401070 0001	93.000,00	
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde			134.000,00	FIXAS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS	E VANTAGENS 16000000 0001	22.000,00	PESSOAL CIVIL				
FIXAS				2127 Manutenção do Ensino Fundamental	148.400,00			
PESSOAL CIVIL				3.1.90.04	CONTRATAÇÃO	POR TEMPO 15001001 0001	400,00	
3.1.90.16	OUTRAS	DESPESAS	16000000 0001	13.000,00	DETERMINADO			
VARIÁVEIS				3.1.90.11	VENCIMENTOS	E VANTAGENS 15001001 0001	78.000,00	
PESSOAL CIVIL				FIXAS				
3.3.90.30	MATERIAL	DE 16000000 0001	93.000,00	PESSOAL CIVIL				
CONSUMO				3.1.90.13	OBRIGAÇÕES	15001001 0001	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS	SERVIÇOS	DE	PATRONAIS				
VARIÁVEIS		TERCEIROS	16000000 0001	3.1.90.92	DESPESAS	DE	20.000,00	
PESSOAL CIVIL			6.000,00	EXERCÍCIOS				
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				ANTERIORES				
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços			82.700,00	08 .001 SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E. 1.600,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES	15001001 0001	50.000,00					
PATRONAIS								
3.1.90.92	DESPESAS	DE	20.000,00					
VARIÁVEIS								
PESSOAL CIVIL								



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2035 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	1.600,00	3.3.90.30 MATERIAL DE 17063120 0001 10.000,00 CONSUMO
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001 1.600,00	05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 234.300,00
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	2010 Estruturação e funcionamento da Farmácia Básica 4.000,00
2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	8.000,00	3.3.90.30 MATERIAL DE 16000000 0001 4.000,00 CONSUMO
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001 8.000,00	2012 Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE 1.000,00
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE	28.000,00	3.3.90.30 MATERIAL DE 16000000 0001 1.000,00 CONSUMO
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente	28.000,00	2014 Funcionamento do Programa de ACS 10.100,00
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15000000 0001 28.000,00	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 16000000 0001 8.100,00 FIXAS - PESSOAL CIVIL
11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.300,00	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16000000 0001 2.000,00
2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação	12.300,00	2015 Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária 7.000,00
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 17200000 0001 7.300,00	3.3.90.30 MATERIAL DE 16000000 0001 3.500,00 CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 5.000,00	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 16000000 0001 1.500,00
Anexo II (Redução)	1.093.306,15	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 16000000 0001 1.500,00
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.000,00	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16000000 0001 500,00
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	11.000,00	2016 Funcionamento do HMDA/FS 10.400,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001 1.000,00	3.3.90.30 MATERIAL DE 16000000 0001 8.000,00 CONSUMO
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17200000 0001 6.000,00	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE 16000000 0001 900,00 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001 4.000,00	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 16000000 0001 1.500,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS	48.000,00	2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria) 72.200,00
0701 Amortização da Dívida	32.000,00	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001002 0001 5.000,00 FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001 32.000,00	3.1.90.92 DESPESAS DE 15001002 0001 66.300,00 EXERCÍCIOS
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	16.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001 6.000,00	



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

ANTERIORES	CONSUMO
3.3.90.48	3.3.90.39
OUTROS	OUTROS
AUXÍLIOS	SERVIÇOS DE
FINANCEIROS A 16000000 0001 900,00	TERCEIROS 16000000 0001 900,00
PESSOAS	PESSOA
FÍSICAS	JURÍDICA
2054 Funcionamento da Vigilância Alimentar e Nutricional 6.300,00	2119 Informatização das Unidades Básicas de Saúde e Implantação do 1.800,00
3.3.90.30	3.3.90.39
MATERIAL DE 16000000 0001 300,00	OUTROS
CONSUMO	SERVIÇOS DE
3.3.90.36	TERCEIROS 16000000 0001 900,00
OUTROS	PESSOA
SERVIÇOS DE 16000000 0001 3.500,00	JURÍDICA
TERCEIROS	3.3.90.40
PESSOA FÍSICA	SERVIÇOS DE
3.3.90.39	TECNOLOGIA
OUTROS	DA
SERVIÇOS DE 16000000 0001 2.500,00	INFORMAÇÃO E 16000000 0001 900,00
TERCEIROS	COMUNICAÇÃO
PESSOA	- PESSOA
JURÍDICA	JURÍDICA
1056 Aquisição de Medicamentos Componente Básico da Assistência 4.900,00	2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde 97.000,00
3.3.90.30	3.1.90.04
MATERIAL DE 16000000 0001 4.900,00	CONTRATAÇÃO 15001002 0001 25.000,00
CONSUMO	POR TEMPO DETERMINADO
2067 Manutenções das ações da Vigilância em Saúde 4.700,00	3.1.90.11
3.3.90.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001002 0001 50.000,00
DIÁRIAS - CIVIL 16000000 0001 1.900,00	FIXAS
3.3.90.30	PESSOAL CIVIL
MATERIAL DE 16000000 0001 1.900,00	3.3.90.39
CONSUMO	OUTROS
3.3.90.36	SERVIÇOS DE
OUTROS	TERCEIROS 16050000 0001 15.000,00
SERVIÇOS DE 16000000 0001 900,00	PESSOA
TERCEIROS	JURÍDICA
PESSOA FÍSICA	3.3.90.40
2114 Qualificação da Força de Trabalho da Atenção Básica 2.700,00	SERVIÇOS DE
3.3.90.30	TECNOLOGIA
MATERIAL DE 16000000 0001 900,00	DA
CONSUMO	INFORMAÇÃO E 16000000 0001 3.000,00
3.3.90.36	COMUNICAÇÃO
OUTROS	- PESSOA
SERVIÇOS DE 16000000 0001 900,00	JURÍDICA
TERCEIROS	3.3.90.92
PESSOA FÍSICA	DESPESAS DE 16050000 0001 4.000,00
3.3.90.39	EXERCÍCIOS
OUTROS	ANTERIORES
SERVIÇOS DE 16000000 0001 900,00	2123 Funcionamento do Programa de Combate as Endemias 4.500,00
TERCEIROS	3.1.90.92
PESSOA	DESPESAS DE 16000000 0001 4.500,00
JURÍDICA	ANTERIORES
2115 Qualificação da Força de Trabalho da Atenção Hospitalar e rede de Urgência e Emergência 900,00	2125 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde 4.500,00
3.3.90.39	3.3.71.70
OUTROS	RATEIO PELA
SERVIÇOS DE 16000000 0001 900,00	PARTICIPAÇÃO 16000000 0001 4.500,00
TERCEIROS	EM CONSÓRCIO
PESSOA	PÚBLICO
JURÍDICA	06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 61.700,00
2116 Qualificação da Força de Trabalho da Vigilância em Saúde 2.300,00	2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços 46.000,00
3.3.90.30	
MATERIAL DE 16000000 0001 1.400,00	



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Públicos

3.1.90.04
CONTRATAÇÃO 15000000 0001 4.000,00
POR TEMPO
DETERMINADO
3.1.90.11
VENCIMENTOS
E VANTAGENS 15000000 0001 25.000,00
FIXAS -
PESSOAL CIVIL
3.3.90.30
MATERIAL DE 15000000 0001 12.000,00
CONSUMO
3.3.90.30
MATERIAL DE 17040000 0001 3.400,00
CONSUMO
3.3.90.30
MATERIAL DE 17200000 0001 1.600,00
CONSUMO

1005 Serviços de Recuperação e Melhoria de Ruas e Avenidas 4.900,00

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 17200000 0001 1.400,00
TERCEIROS -
PESSOA
JURÍDICA
4.4.90.52
EQUIPAMENTOS 17200000 0001 3.500,00
E MATERIAL
PERMANENTE

1006 Construção de Canteiros e Urbanização de Vias Públicas 900,00

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 17200000 0001 900,00
TERCEIROS -
PESSOA
JURÍDICA

1040 Pavimentação e asfalto de Ruas e Avenidas 900,00

4.4.90.51 OBRAS 17200000 0001 900,00
E INSTALAÇÕES

1039 Construção de um Calçadão na Sede do Município 2.000,00

4.4.90.51 OBRAS 17000000 0001 2.000,00
E INSTALAÇÕES

2055 Manutenção da Iluminação Pública do Município 7.000,00

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 17510000 0001 7.000,00
TERCEIROS -
PESSOA
JURÍDICA

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 688.406,15

2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação 14.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 15001001 0001 14.000,00
CONSUMO

2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com 38.000,00 Recursos do FUNDEB 70%

3.1.90.13
OBRIGAÇÕES 15401070 0001 38.000,00
PATRONAIS

2042 Manutenção de Ações da Educação Infantil-PRÉ ESCOLA 20.000,00

3.1.90.04

CONTRATAÇÃO 15001001 0001 15.000,00
POR TEMPO
DETERMINADO

3.1.90.11

VENCIMENTOS
E VANTAGENS 15001001 0001 5.000,00
FIXAS -
PESSOAL CIVIL

2034 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil/Creche 406.006,15

3.1.90.11

VENCIMENTOS
E VANTAGENS 15001001 0001 406.006,15
FIXAS -
PESSOAL CIVIL

1059 Cobertura em Quadras de Esporte nas Escolas Municipais 6.000,00

4.4.90.52
EQUIPAMENTOS 15001001 0001 6.000,00
E MATERIAL
PERMANENTE

2072 Funcionamento do Ensino Infantil/PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70% 55.000,00

3.1.90.13
OBRIGAÇÕES 15401070 0001 55.000,00
PATRONAIS

2106 Manutenção e Revitalização da Frota da SEMED 62.000,00

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15001001 0001 62.000,00
TERCEIROS -
PESSOA
JURÍDICA

2127 Manutenção do Ensino Fundamental 66.400,00

3.3.90.14
DIÁRIAS - CIVIL 15001001 0001 400,00
3.3.90.36
OUTROS
SERVIÇOS DE 15001001 0001 25.000,00
TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15001001 0001 25.000,00
TERCEIROS -
PESSOA
JURÍDICA
3.3.90.40
SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA
DA
INFORMAÇÃO E 15001001 0001 8.000,00
COMUNICAÇÃO
- PESSOA
JURÍDICA
3.3.90.47
OBRIGAÇÕES 15001001 0001 8.000,00
TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

2128 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino FUNDAMENTAL 21.000,00

3.1.90.04
CONTRATAÇÃO 15440000 0001 21.000,00
POR TEMPO
DETERMINADO



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

08 .001 SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E. 1.600,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL

2035 Manutenção do Conselho Tutelar
de Direitos da Criança e do Adolescente 1.600,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 15000000 0001 1.600,00
CONSUMO

08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.000,00

2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 8.000,00

3.1.90.04
CONTRATAÇÃO POR TEMPO 16600000 0001 8.000,00
DETERMINADO

10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE 28.000,00

2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente 28.000,00

3.1.90.11
VENCIMENTOS E VANTAGENS 15000000 0001 28.000,00
FIXAS -
PESSOAL CIVIL

11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO 12.300,00

2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação 12.300,00

3.1.90.04
CONTRATAÇÃO POR TEMPO 15000000 0001 5.000,00
DETERMINADO
3.1.90.11
VENCIMENTOS E VANTAGENS 15000000 0001 7.300,00
FIXAS -
PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 047/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme

disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados e incorporados na classificação da seguinte receita e fonte de recurso: 1711511101- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal (FR 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				15.000,00
2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000 0001		15.000,00

DECRETO Nº 048/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados através de Emenda nº 7121001, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditado no Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo da Atenção Especializada, cuja classificação da receita é 1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada – Principal, Fonte de Recurso: 16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				500.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				500.000,00
2016 Funcionamento do HMDAFS				500.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	16003120 0001			500.000,00
PESSOA JURÍDICA				

PORTARIA Nº 328/2025 – GP

ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				732.230,00
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				5.000,00
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito				5.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS -	15000000 0001			5.000,00
FIXAS PESSOAL CIVIL				
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS				30.600,00
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				30.600,00

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	6.600,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	22.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	2.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	94.000,00	
2016 Funcionamento do HMDAFS	62.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	16000000 0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	16000000 0001	12.000,00
PESSOA JURÍDICA		
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde	32.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	16003120 0001	16.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	16000000 0001	10.000,00
PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	16003120 0001	6.000,00
PESSOA JURÍDICA		
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.630,00	
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.630,00	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	1.630,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	523.000,00	
2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%	510.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS -	15401070 0001	510.000,00
FIXAS PESSOAL CIVIL		
2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação	13.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	15500000 0001	13.000,00
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	
2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	500,00	
3.3.90.39 OUTROS	15000000 0001	500,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.36	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001 2.000,00
2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 2.000,00		3.3.90.37			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001 2.000,00	3.3.90.39	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001 50.000,00
2066 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 1.500,00		3.3.90.30			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001 500,00	3.3.90.39	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001 32.000,00
3.3.90.39 OUTROS		3.3.90.30			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000 0001 1.000,00	3.3.90.39	OUTROS	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ 16000000 0001 10.000,00	
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, 14.000,00		3.3.90.30		DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	
EVENTOS E CULTURA		3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ 16003120 0001 22.000,00	
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, 14.000,00		3.3.90.39	OUTROS	DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	
Eventos e Cultura		3.3.90.30			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001 7.000,00	3.3.90.39	OUTROS	06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.630,00	
3.3.90.39 OUTROS		3.3.90.30		2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 1.630,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 7.000,00	3.3.90.39	OUTROS	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 15000000 0001 390,00	
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO- AMBIENTE 60.000,00		3.3.90.30		DETERMINADO	
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, 60.000,00		3.3.90.39	OUTROS	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15000000 0001 790,00	
Pesca e Meio-Ambiente		3.3.90.30		FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.39 OUTROS		3.3.90.39	OUTROS	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES 15000000 0001 450,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 60.000,00	3.3.90.30		PATRONAIS	
Anexo II (Redução) 732.230,00		3.3.90.39		07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 523.000,00	
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 5.000,00		3.1.90.04		2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos 510.000,00	
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito 5.000,00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO 15401070 0001 10.000,00		do FUNDEB 70%	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 15000000 0001 5.000,00		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES 15401070 0001 500.000,00			
DETERMINADO		PATRONAIS			
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS 30.600,00		2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso 13.000,00		do Salário Educação	
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças 30.600,00		3.3.90.39			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15000000 0001 28.600,00		OUTROS			
FIXAS - PESSOAL CIVIL		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES 15000000 0001 2.000,00		15500000 0001 13.000,00			
PATRONAIS					
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 94.000,00		08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00			
2016 Funcionamento do HMDAFS 62.000,00		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 500,00			
3.3.90.30 16000000 0001 10.000,00		2043 Apoio a Gestão Descentralizada 2.000,00			



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

do Programa Bolsa Família

3.3.90.33
PASSAGENS E 16600000 0001 1.000,00
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.36
OUTROS
SERVIÇOS DE 16600000 0001 1.000,00
TERCEIROS
PESSOA FÍSICA

2066 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 1.500,00

3.3.90.14
DIÁRIAS - CIVIL 16600000 0001 350,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 16600000 0001 450,00
CONSUMO

3.3.90.36
OUTROS
SERVIÇOS DE 16600000 0001 700,00
TERCEIROS
PESSOA FÍSICA

09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, 14.000,00 EVENTOS E CULTURA

2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, 14.000,00 Eventos e Cultura

3.3.90.14
DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.500,00

3.3.90.36
OUTROS
SERVIÇOS DE 15000000 0001 800,00
TERCEIROS
PESSOA FÍSICA

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15000000 0001 7.000,00
TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA

3.3.90.40
SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E 15000000 0001 2.900,00
COMUNICAÇÃO -
PESSOA
JURÍDICA

3.3.90.47
OBRIGAÇÕES
TRIBUTÁRIAS E 15000000 0001 900,00
CONTRIBUTIVAS
3.3.90.48
OUTROS
AUXÍLIOS
FINANCIEROS A 15000000 0001 900,00
PESSOAS
FÍSICAS

10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO- AMBIENTE 60.000,00

2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, 60.000,00 Pesca e Meio-Ambiente

3.3.90.30
MATERIAL DE 15000000 0001 60.000,00
CONSUMO

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				304.500,00
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				500,00
	2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil			500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			500,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS				6.500,00
	0705 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município			1.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			5.500,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			300,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.200,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.700,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				100.500,00
2016 Funcionamento do HMDA/FS				13.000,00

PORTEIRA Nº 329/2025 - GP

ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

3.3.90.30					ANTERIORES
MATERIAL	DE 15001002 0001	13.000,00			2127 Manutenção do Ensino
CONSUMO					Fundamental
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)		49.000,00			
3.1.90.11					3.1.90.04
VENCIMENTOS E					CONTRATAÇÃO
VANTAGENS	16050000 0001	25.000,00			POR TÉMPORO
FIXAS	-				DETERMINADO
PESSOAL CIVIL					
3.1.90.92					3.1.90.92
DESPESAS DE					DESPESAS DE
EXERCÍCIOS	15001002 0001	24.000,00			EXERCÍCIOS
ANTERIORES					ANTERIORES
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde		23.500,00			08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.04					23.100,00
CONTRATAÇÃO					
POR TÉMPORO	16000000 0001	600,00			
DETERMINADO					
3.1.90.16					3.1.90.04
OUTRAS					CONTRATAÇÃO
DESPESAS	16000000 0001	4.900,00			POR TÉMPORO
VARIÁVEIS	-				DETERMINADO
PESSOAL CIVIL					
3.3.90.39					3.1.90.92
OUTROS					DESPESAS DE
SERVIÇOS DE					EXERCÍCIOS
TERCEIROS	16000000 0001	18.000,00			ANTERIORES
PESSOA					
JURÍDICA					
2123 Funcionamento do Programa de Combate as Endemias		15.000,00			2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
3.1.90.11					5.000,00
VENCIMENTOS E					
VANTAGENS	16040000 0001	15.000,00			
FIXAS	-				
PESSOAL CIVIL					
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		151.900,00			3.3.90.30
2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação		2.000,00			MATERIAL DE 16600000 0001
3.1.90.92					5.000,00
DESPESAS DE					
EXERCÍCIOS	15001001 0001	2.000,00			
ANTERIORES					
2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%		27.000,00			2081 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
3.1.90.04					12.000,00
CONTRATAÇÃO					
POR TÉMPORO	15401070 0001	27.000,00			
DETERMINADO					
2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação		3.000,00			3.1.90.04
3.3.90.30					CONTRATAÇÃO
MATERIAL	DE 15500000 0001	3.000,00			POR TÉMPORO
CONSUMO					DETERMINADO
2027 Funcionamento do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB 70%		600,00			3.3.90.36
3.1.90.04					OUTROS
CONTRATAÇÃO					SERVIÇOS DE 16600000 0001
POR TÉMPORO	15401070 0001	600,00			5.000,00
DETERMINADO					
2034 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil/Creche		17.000,00			TERCEIROS -
3.1.90.92					PESSOA FÍSICA
DESPESAS DE					
EXERCÍCIOS	15001001 0001	17.000,00			
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00			



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação	1.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 1.000,00	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Anexo II (Redução)	304.500,00	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 16000000 0001 4.900,00	
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	500,00	3.3.90.30 MATERIAL DE 16000000 0001 10.400,00	
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil	500,00	CONSUMO	
3.3.90.30 MATERIAL DE 15000000 0001 500,00	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS	6.500,00	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 16000000 0001 1.800,00	
0705 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município	1.000,00	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001 1.000,00	2123 Funcionamento do Programa de Combate as Endemias	
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	5.500,00	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 16040000 0001 15.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15000000 0001 300,00	DETERMINADO		
FIXAS - PESSOAL CIVIL	207 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	151.900,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 900,00	2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	2.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001001 0001 2.000,00		
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES 15000000 0001 1.000,00	2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%	27.000,00	
E RESTITUIÇÕES	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES 15401070 0001 27.000,00		
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.500,00	PATRONAIS	
2016 Funcionamento do HMDA/FS	13.000,00	2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001002 0001 13.000,00	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)	49.000,00	2027 Funcionamento do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB 70%	600,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 16050000 0001 25.000,00	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001001 0001 17.000,00		
DETERMINADO	FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001002 0001 24.000,00	2127 Manutenção do Ensino Fundamental	102.300,00	
FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15001001 0001 17.000,00		
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde	23.500,00	PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11 16000000 0001 600,00			



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

3.1.90.04	3.1.90.13	
CONTRATAÇÃO	OBRIGAÇÕES	
POR TEMPO	16600000 0001	1.900,00
DETERMINADO	PATRONAIS	
3.1.90.11	3.1.90.92	
VENCIMENTOS E	DESPESAS DE	
VANTAGENS	16600000 0001	3.900,00
FIXAS	EXERCÍCIOS	
-	ANTERIORES	
PESSOAL CIVIL	3.3.90.14	
3.1.90.13	DIÁRIAS - CIVIL	
OBRIGAÇÕES	16600000 0001	2.500,00
PATRONAIS	3.3.90.32	
3.1.90.92	MATERIAL, BEM	
DESPESAS DE	OU SERVIÇO P/ 16600000 0001	2.500,00
EXERCÍCIOS	DISTRIBUIÇÕES	
ANTERIORES	GRATUITA	
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, 16.000,00	09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, 16.000,00	
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 23.100,00	09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, 16.000,00	
2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de 5.600,00 Assistência Social	2030 Apoio aos Eventos Culturais do Município 9.600,00	
3.1.90.04	3.3.90.31	
CONTRATAÇÃO	PREMIAÇÕES	
POR TEMPO	CULTURAIS,	
15000000 0001	ARTÍSTICAS, 15000000 0001	9.600,00
DETERMINADO	CIENTÍFICAS,	
3.1.90.13	DESPORTIVAS E	
OBRIGAÇÕES	OUTRAS	
16610000 0001	2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, 5.400,00 Eventos e Cultura	
600,00	3.3.90.31	
PATRONAIS	PREMIAÇÕES	
2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 5.000,00	CULTURAIS,	
3.3.90.32	ARTÍSTICAS, 15000000 0001	1.700,00
MATERIAL, BEM	CIENTÍFICAS,	
OU SERVIÇO P/ 16600000 0001	DESPORTIVAS E	
800,00	OUTRAS	
DISTRIBUIÇÕES	3.3.90.36	
GRATUITA	OUTROS	
3.3.90.33	SERVIÇOS DE 15000000 0001	3.700,00
PASSAGENS E	TERCEIROS -	
16600000 0001	PESSOA FÍSICA	
DESPESAS COM	3.3.90.31	
900,00	1031 Construção e Recuperação de 1.000,00 Quadras Poli-Esportivas	
LOCOMOÇÃO	3.3.90.39	
3.3.90.36	OUTROS	
OUTROS	SERVIÇOS DE 15000000 0001	1.000,00
SERVIÇOS DE	TERCEIROS -	
16600000 0001	PESSOA	
200,00	JURÍDICA	
TERCEIROS	3.3.90.39	
PESSOA FÍSICA	OUTROS	
3.3.90.39	SERVIÇOS DE 15000000 0001	1.000,00
OUTROS	TERCEIROS -	
SERVIÇOS DE	PESSOA	
16600000 0001	JURÍDICA	
TERCEIROS	3.3.90.39	
PESSOA	OUTROS	
JURÍDICA	SERVIÇOS DE 15000000 0001	1.000,00
3.3.90.40	TERCEIROS -	
SERVIÇOS DE	PESSOA	
TECNOLOGIA DA	JURÍDICA	
INFORMAÇÃO E	3.1.90.11	
16600000 0001	VENCIMENTOS E	
1.900,00	VANTAGENS	
COMUNICAÇÃO -	15000000 0001	5.000,00
PESSOA	FIXAS	
JURÍDICA	3.3.90.11	
2066 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 500,00	PESSOAL CIVIL	
3.3.90.30	11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E 1.000,00 COMUNICAÇÃO	
MATERIAL DE	2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e 1.000,00 Comunicação	
16600000 0001	3.3.90.30	
500,00	MATERIAL DE 15000000 0001	1.000,00
CONSUMO	CONSUMO	
2081 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB) 12.000,00	PORATARIA Nº. 021/2026 - GP CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
3.1.90.11		
VENCIMENTOS E		
VANTAGENS		
16600000 0001		
1.200,00		
FIXAS		
-		
PESSOAL CIVIL		



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1996 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 09 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858, para viagem a Natal no dia 09 de fevereiro de 2026, participar de reuniões na Governadoria, localizada no Centro Administrativo do Estado e na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizada na rua: Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 022/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Tributação e Finanças de São Rafael/RN, matrícula nº 12688, para viagem a Natal no dia 09 de fevereiro de 2026, participar de reuniões na Governadoria, localizada no Centro Administrativo do Estado e na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizada na rua: Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2026 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é **Serviço de buffet para atender as demandas do Município de São Rafael/RN, em favor de MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE DE ARAUJO (CNPJ: 61.739.309/0001-92)** no valor total de **R\$ 63.240,00** com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 09 de fevereiro de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO SÃO RAFAEL/RN, por intermédio do seu Pregoeiro,

torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E DE AMBULÂNCIA**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às **09:00h** (Horário de Brasília) do dia **25 DE FEVEREIRO DE 2026** e as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h** (Horário de Brasília) do dia **25 DE FEVEREIRO DE 2026**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@saorafael.rn.gov.br. São Rafael/RN, 06 de fevereiro de 2026. **José Carlos de Oliveira Sousa** - Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ: 40.984.056/0001-42, sediada na Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro – São Rafael/RN.

CONTRATADA: SINEX GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ: 54.921.845/0001-49 - sediada na Avenida Frederico Grulke, nº 1370 – Centro – Santana Maria de Jetiba/ES.

VALOR GLOBAL: R\$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2026 a 08/02/2027

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, NO PADRÃO ICP-BRASIL, INCLUINDO A EMISSÃO, VALIDAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E O RESPECTIVO SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

São Rafael/RN, 09 de fevereiro de 2026.

CICERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO **PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026